PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO
CONTROLE INTERNO
2025

POVO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVAI

UNIDOS PARA O PROGRESSO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVO GERAL
3. OBJETIVO ESPECIFICO
4. JUSTIFICATIVA
5. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES E FOCO EM AUDITORIA
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS
7. RESULTADOS ESPERADOS
8. CONCLUSÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Capacitação da Unidade de Controle Interno (UCCI) do Município de Ivaí, para o exercício de 2025, estabelece as diretrizes e ações estratégicas para o aprimoramento contínuo das competências técnicas e profissionais dos servidores da UCCI.

Este documento visa garantir que a equipe possua o conhecimento e as habilidades necessárias para executar as atividades com excelência, em conformidade com as normas e melhores práticas do setor público, e alinhadas às exigências dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A capacitação é um investimento estratégico que fortalece a função de controle interno, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos municipais.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver e aprimorar as competências técnicas e metodológicas dos servidores da UCCI do Município de Ivaí, visando elevar a qualidade, a profundidade e a relevância dos trabalhos, e assegurar o cumprimento da missão institucional de fiscalização e apoio à gestão.

.

3. OBJETIVO ESPECÍFICOS

a) Proporcionar a qualificação contínua dos servidores da Controladoria Interna, com foco na melhoria da prestação de serviços públicos;
b) Aprimorar as Metodologias de Trabalho: Garantir o domínio de ferramentas e metodologias essenciais, como a gestão de riscos, a auditoria e a análise de dados.
c) Identificar e fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para a atuação eficaz;
d) Incentivar a participação em eventos e cursos promovidos por entidades como TCE, CGU, TCU e ENAP, para alinhamento com as tendências e exigências do Sistema de Controle.

4. JUSTIFICATIVA

O Controle Interno exige uma atuação multifacetada, que vai além da simples fiscalização. A UCCI precisa estar preparada para atuar como um sistema de apoio à gestão, capaz de prevenir falhas, mitigar riscos e promover a melhoria contínua. As capacitações e cursos são primordiais aos servidores atuantes nas diversas funções deste órgão.

Como preconiza a Constituição Federal no art. 39, § 2º e 7º, a fim de promover a Eficiência dos agentes públicos propôs:

> 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (...) 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

O Tribunal de Contas do Paraná coaduna com a jurisprudência da Corte de Contas da União, e por meio do ACÓRDÃO Nº 2388/19 - Tribunal Pleno, apontou como obrigatório o custeamento de capacitação e aperfeiçoamento por parte da Administração:

> (...) É obrigação da Administração Pública promover a *capacitação* e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal, podendo oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas expensas, observando as peculiaridades de cada local e desde que seu objeto seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores, com motivação apresentada de maneira expressa e por escrito no processo de contratação, e desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

De todo o exposto, é primordial o incentivo a capacitação dos servidores, com intuito de promover a eficiência frente as ações rotineiras, promovendo assim a garantia e segurança nas atividades desempenhadas.

5. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES E FOCO EM AUDITORIA

O diagnóstico da UCCI de Ivaí aponta para a necessidade de aprofundamento em áreas críticas, como:

- Auditoria Interna.
- Gestão de processos e otimização de recursos.

O diagnóstico foi elaborado a partir das necessidades da Controladoria Interna, levando em consideração os desafios enfrentados e as prioridades estabelecidas.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS

As ações propostas estão diretamente ligadas às necessidades identificadas e visam o desenvolvimento de competências essenciais. O público-alvo prioritário é o corpo técnico da UCCI.

TEMAS RELACIONADOS	MODALIDADE	CARGA HORÀRIA PREVISTA	DATA PREVISTA
Controladoria Interna e estruturação do controle	Presencial	30 h	MAIO/2025
Controle e Auditoria	Presencial	40 h	SET /OUT/2025
Capacitações promovidas pelo TCE, MCP, CGE relacionadas a PROGOV, gestão pública, Controle e técnicas e auditoria	Presencial/EAD	30 h	-

As capacitações serão distribuídas ao longo do ano, buscando equilibrar a carga de trabalho dos servidores com as necessidades de desenvolvimento.

7. RESULTADOS ESPERADOS

A execução deste plano de capacitação resultará nos seguintes benefícios:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho da Controladoria Interna;
- Fortalecimento da credibilidade da UCCI perante a administração e os órgãos de controle externo;
- Valorização de padrões éticos de comportamento;

8. CONCLUSÃO

A capacitação continuada do corpo funcional constitui um pilar estratégico para a Controladoria Interna, sendo indispensável para o cumprimento de suas funções institucionais com excelência. Este plano de desenvolvimento profissional transcende o mero aprimoramento técnico individual, atuando como um catalisador para a elevação da eficiência operacional e da qualidade dos serviços entregues à sociedade.

Ao investir no aperfeiçoamento constante de seus servidores, a Controladoria Interna reafirma seu compromisso com os princípios da transparência, do comprometimento ético e da efetividade na gestão pública.

Dessa forma, a iniciativa de capacitação configura-se não apenas como uma estratégia de aprimoramento técnico, mas também um reflexo do compromisso institucional com a excelência, ética e dedicação na fiscalização dos atos de gestão.

Ivaí, 30 de abril de 2025

Stefani Breck

STEFANI BRECK
Coordenadora do Controle Interno